



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
**DECRETO Nº 19.641, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

P. nº 25.689/20

Dispõe sobre nomeação de representantes da Comissão de Análise de Projetos – CAP, instituída pelas Leis nºs 6.959, de 17 de setembro de 2014 e 7.222, de 3 de novembro de 2016, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX da Lei Orgânica do Município cc. as disposições contidas na Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016 e,

**Considerando** que foi realizado o credenciamento de pareceristas para Análise de Projetos Culturais inscritos em Processos Seletivos de Mogi das Cruzes, através do Edital nº 012/2020;

**Considerando** a necessidade da composição da Comissão de Análise de Projetos – CAP, criada pelo artigo 3º da Lei nº 6.959, de 17 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 14.905, de 25 de março de 2015,

**Considerando** o mais o que consta do processo administrativo em epígrafe;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Análise de Projetos – CAP, nos termos da Lei nº 6.959, de 17 de setembro de 2014, com a incumbência de analisar projetos culturais inscritos nos Editais da Secretaria de Cultura, apoiados por: Lei de Incentivo à Cultura nº 6.959/2014, Lei do Fomento à Arte e Cultura nº 7.222/2016 e Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020.

**Parágrafo único** - Ficam designados, para integrarem a Comissão a que alude o *caput*, os seguintes membros:

**I – Poder Público:**

- a) **Titulares:** Margarete Silvestrini Cardoso;  
Michael Meyson Bezerra da Silva de Oliveira;  
Teresa Christina Vaz;
- b) **Suplentes:** Daniela Domingues dos Anjos;  
Ubirajara Nunes Pereira Souza;



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
**DECRETO Nº 19.641/20 – fls.02**

**II – Sociedade Civil:**

- a) **Titulares:** Alexandre Fritzen da Rocha;  
Janaina Chavier Silva;  
Ligia Batista Ferreira;  
Hugo Leonardo da Silva;  
Adson Rodrigo Silva Pinheiro;
- b) **Suplentes:** Juliana Machado Oliveira;  
Carolina Marques Henriques Ficheira.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 21 de outubro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.




**MARCUS MELO**

Prefeito de Mogi das Cruzes



**Romildo de Pinho Campello**  
Secretário de Gabinete do Prefeito



**Marco Soares**  
Secretário de Governo



**Mateus Sartori Barbosa**  
Secretário de Cultura

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 21 de outubro de 2020. *Acesso público pelo site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).*

SGOV/ana